

ferido no inciso VI do art. 179 do Regimento Geral da USP;

II - concurso de provas, incluindo: a) didática, pública, versando sobre disciplina ou conjunto de disciplinas do Departamento; b) prova escrita. O programa que servirá de base para o concurso será o do Curso de Graduação correspondente a 1976. O prazo de validade do concurso será de um ano, a contar da data da homologação pela Congregação. As demais informações quanto a apresentação de documentação e os programas do concurso serão obtidos na Secretaria da Faculdade.

(21-22-25)

FACULDADE DE DIREITO

Professor adjunto - Inscrições

Estarão abertas nesta Secretaria, pelo prazo de 180 dias, a contar da primeira publicação deste edital, a inscrição ao concurso para preenchimento de 1 (uma) função de Professor Adjunto do Departamento de Direito do Estado, anteriormente ocupada pelo professor José Afonso da Silva, criada pela Resolução n.º 4, do Magnífico Reitor da USP, publicada no Diário Oficial de 30/8/1972.

Poderão candidatar-se os portadores do título de livre-docente pertencentes à categoria de professor-livre-docente. No ato da inscrição, o candidato fará entrega, ao Secretário da Faculdade, dos seguintes documentos:

- 1. seis vias de memorial circunstanciado das atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos do candidato;
2. certificado de sanidade física e mental fornecido por serviço oficial de saúde;
3. prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
4. atestado de idoneidade moral;
5. prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
6. título de eleitor;
7. recibo da tesouraria da Faculdade, do pagamento de taxa de inscrição, de Cr\$.. 1.000,00.

Os professores-livres-docentes em exercício de função docente na USP serão dispensados das exigências referidas nos números 2, 3, 4, 5, 6.

As inscrições serão apreciadas pela Congregação e, uma vez julgadas em ordem, serão inscritos os candidatos, devendo os concursos serem realizados no prazo máximo de 120 dias, a contar da aceitação da inscrição.

(21-25-16/12-20/1-26/2-9-13-6/4-13/5)

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Concurso: Auxiliar de Saúde Pública - Consulta sobre Admissão

São convocados a comparecer na Seção de Pessoal da Faculdade de Saúde Pública - Avenida Dr. Arnaldo n.º 715 - nesta Capital - até o dia 15 de dezembro de 1975, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, a fim de se manifestarem sobre vagas de Auxiliar de Saúde Pública, padrão «11-A», os seguintes candidatos aprovados no concurso:

- Nome - Classificação
Lucia Pereira da Costa - 14.º lugar.
Estelita Belmíro da Silva - 14.º lugar.
Maria das Graças Silva - 15.º lugar.
Maria Teresa Veneziani Kamno - 15.º lugar.
Neusa Linhares Pimenta Imajó - 15.º lugar.

(25-26-27)

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Concurso: Professor Assistente - Ref. «MS-2»

Retificação do Edital publicado em 25, 28, 29-10 e 6-11-75 Departamento de Prática de Saúde Pública onde se lê: 1.3 - Administração Sanitária I, II, III, IV e V Leia-se: 1.3 - Administração Sanitária I e II

(25)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA

Acha-se aberta a Tomada de Preços n.º 1.405/75, para Construção de Estrutura de Concreto do Depósito de Materiais de Construção, e respectiva cobertura. Encerramento da 8-12-75, às 16 horas. Para participação na presente Tomada de Preços, será exigida caução de Cr\$ 3.000,00. O Edital na íntegra poderá ser obtido na sede do Hospital das Clínicas, à Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255, Prédio de Administração, Serviço de Material, na cidade de São Paulo, nos dias úteis das 8 às 16 horas, mediante taxa de Cr\$ 75,00. Os interessados que tenham adquirido a Pasta Técnica, ficam convidados a participar de uma reunião que será realizada no dia 3 de dezembro de 1975, às 10 horas, na sala 312, 3.º andar, do Prédio de Administração do Hospital das Clínicas, Diretoria dos Serviços Gerais, para discussão de detalhes, bem como, visitação do local da obra.

(25)

Universidade Estadual de Campinas

DIRETORIA DO PESSOAL

Concurso: Enfermeiro

A Diretoria do Pessoal da Unicamp torna pública a abertura de inscrição em concurso público para provimento em função de Enfermeiro, em tempo integral, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com o salário mensal equivalente a referência «20».

Das Inscrições

I - As inscrições serão recebidas no período de 24 a 28 de novembro de 1975, no Co-

légio Técnico Industrial de Campinas, sito à Rua Culto à Ciência n.º 177, das 8 às 11 e das 13 às 16 horas.

II - São condições de inscrição:

- 1) Se brasileiro:
1.1) Ter votado na última eleição, pago a respectiva multa ou ter-se justificado nos termos da lei;
1.2) Haver cumprido as obrigações para com a Segurança Nacional, quando do sexo masculino;
2) Não ter sofrido qualquer sanção em virtude de prescrição de atos institucionais ou complementares;
3) Ter idade superior a 18 anos e inferior a 55 anos à data de encerramento das inscrições, sendo dispensado o limite máximo de idade os servidores públicos que contem com mais de 2 anos de efetivo exercício;
4) Possuir diploma de habilitação profissional nos termos da legislação em vigor;
5) Pagar a taxa de inscrição.

III - Para inscrever-se o candidato deverá apresentar-se no período de inscrição e no local acima mencionado munido de:

- 1) Cédula de Identidade;
2) Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso de Enfermagem devidamente registrado nos órgãos competentes;
3) Se brasileiro:
3.1) Título de Eleitor;
3.2) Comprovante de quitação militar, quando do sexo masculino;
3.3) Cr\$ 14,00 para pagamento da taxa de inscrição;
3.4) 2 fotos 3 x 4, recentes.

IV - A aprovação de inscrição dependerá da comprovação pelo candidato, no ato de inscrição, de todas as exigências explícitas no item II. No caso de inscrição por procuração, devem também, ser apresentados: o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos do candidato.

V - Não serão recebidas inscrições por via postal.

VI - O concurso constará de prova de Conhecimentos Especiais e Títulos.

VII - A prova de Conhecimentos Especiais constará de questões relativas ao seguinte programa:

- 1) Ética Profissional
1.1) Declaração dos direitos do homem, respeito à vida humana e deveres do indivíduo para consigo mesmo e para com o paciente.

2) Enfermagem Médico-Cirúrgica, Materno-Infantil, Ginecologia e Doenças Transmissíveis.

2.1) Planejamento do cuidado de enfermagem pelo método científico. Medidas de segurança para conservação da integridade física do paciente e do pessoal de enfermagem;

2.2) assistência ao paciente durante tratamentos complexos: oxigenoterapia, drenagens, provas de função renal e digestiva e biópsias;

2.3) assistência de enfermagem no pré-operatório comum a todas as cirurgias;

2.4) assistência de enfermagem no pós-operatório Complicações;

2.5) assistência de enfermagem em unidade de terapia intensiva;

2.6) assistência de enfermagem à criança do nascimento à adolescência: recém-nascido (normal e prematuro);

2.7) assistência de enfermagem no pré e pós-operatório, as pacientes de ginecologia;

2.8) princípios e técnicas de assepsia;

2.9) etiopatogenia, sintomatologia, tratamento e cuidados de enfermagem portadores das seguintes doenças: edema pulmonar, empiema torácico, insuficiência cardíaca congestiva;

2.10) pressão arterial: valores normais, hipertensão, fatores que alteram o valor da pressão arterial;

2.11) cuidados de enfermagem nas seguintes moléstias: poliomielite, hepatite A e B, febre tifóide, tétano, meningite, esquistossomose, etc., moléstias exantemáticas (sarampo, rubéola, varíola e varicela);

2.12) cuidados de enfermagem nas patologias: nefrite, glomerulonefrite aguda, tuberculose renal, tumores veníferos tumores da próstata;

2.13) cuidados de enfermagem nas: gastrites, úlceras pépticas, cirrose hepática, diabetes melítilis.

3) Administração de Enfermagem:

3.1) princípios e elementos de administração: análise crítica e aplicabilidade na enfermagem;

3.2) características do trabalho de equipe de enfermagem.

3.3) administração de pessoal de enfermagem: recrutamento, seleção, educação contínua e avaliação.

Do julgamento das provas:

VIII - A prova, bem como os títulos, serão avaliadas na escala de 0 a 100 pontos. A nota final será a média aritmética das notas obtidas.

Da habilitação e da classificação

IX - Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos na prova de Conhecimentos Especiais.

X - A prova deste concurso será realizada em dia, hora e local previamente fixados e divulgados por edital.

XI - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:

1) casado ou viúvo que tiver maior número de filhos;

1.1) casado;

1.2) solteiro que tiver filhos reconhecidos;

XII - A admissão obedecerá a ordem rigorosa de classificação.

XIII - O prazo de validade do concurso será de 2 anos a contar da data de sua homologação.

XIV - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições, tais como aqui se acham estabelecidas.

(25-26-27)

Tribunal de Contas do Estado

2.ª DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção do Material e Serviço. - DA-2.1 - à Avenida Rangel Pestana n.º 315, 3.º andar, a Tomada de Preços n.º 077/75 - Processo n.º TCA-7580/75 - aquisição de máquinas de somar e calcular, com abertura e entrega das propostas prévias para as 15 horas do dia 5.12.75. O edital em inteiro teor, será entregue aos interessados diariamente, das 11 às 19 horas, no local acima apontado.

(25)

Segundo Tribunal de Alcada Civil

SECRETARIA

Acha-se aberta na Secretaria do Segundo Tribunal de Alcada Civil a Tomada de Preços "STAC" n.º 009/75 para a execução e instalação de 2 paredes divisórias com meio barrado de tábuas para dividir sala e corredor de circulação, com portas comunicáveis no estilo "clássico" do já existente, em madeira de 1.ª qualidade, no 17.º andar desta Secretaria, com abertura de propostas marcada para o dia 4 de dezembro de 1975, às 15 horas. O inteiro teor do edital e os demais esclarecimentos poderão ser obtidos na 4.ª Diretoria de Serviço Administrativo - Fórum João Mendes Júnior - 18.º andar - sala n.º 1827, das 11 às 19 horas

(25)

Diário da Assembléia Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 127, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1975

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea «b» do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º - É aprovada a indicação da doutora Ivete Senise Ferreira e do doutor Dirceu de Mello para integrarem o Conselho Deliberativo do Instituto Oscar Freire.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Asssembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de novembro de 1975.

a) VICENTE BOITA - 1.º Vice-Presidente no exercício da Presidência

a) Del Bosco Amaral - 1.º Secretário

a) Hélio Nunes da Silva - 2.º Secretário

EXPEDIENTE

da 140.ª Sessão Ordinária, da 1.ª Sessão Legislativa, da 8.ª Legislatura, realizada em 24/11/1975

MENSAGEM N.º 161-75 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 21 de novembro de 1975.

Senhor Presidente

Tenho a honra do submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa nobre Assembléia, em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 17 da Constituição do Estado (Emenda n.º 2), combinado com o § 2.º do artigo 12 do Decreto-Lei Complementar n.º 7, de 6 de novembro de 1969, a indicação dos Doutores Alberto Raul Martinez e Nagib Haddad para, na qualidade de membros, integrarem o Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Como se verifica dos anexos «curricula vitae» os cidadãos indicados atendem plenamente às condições exigidas para o eficiente desempenho das funções que lhes serão cometidas, não só pela comprovada capacidade profissional, mas também por se acharem identificados com as atividades próprias daquele nosocômio.

Assim justificadas as propostas que ora faço a essa egrégia Assembléia, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO EGYDIO MARTINS - GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Vicente Botta, 1.º Vice-Presidente no exercício da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado.

«CURRICULUM VITAE» DO DR. ALBERTO RAUL MARTINEZ

I - DADOS PESSOAIS:

Nascido em São Paulo, Capital, em 22 de julho de 1916, filho de Eulógio Martinez Grau e de Dona Emilia Mizziara Martinez.

II - CURSOS:

1. Fez o curso primário no Grupo Escolar do Carmo (Atual Miss Brown).

2. Fez o curso secundário no Ginásio do Estado da Capital (atual Colégio Estadual «Presidente Roosevelt»).

3. Em 1935, inscreveu-se para prestar exame de admissão à 1.ª série da 2.ª seção do Colégio Universitário, anexo à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, tendo sido aprovado e classificado.

4. Em 1937, matriculou-se no 1.º ano do curso médico da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, após aprovação.

Recebeu o diploma de Médico de 10-12-1942.

III - FORMAÇÃO CIENTÍFICA E ATIVIDADE PROFISSIONAL:

1. Frequentou durante os anos de 1935 a 1942 a «Liga de Combate à Sífilis, do Centro Acadêmico «Oswaldo Cruz».

2. Em 1939, ingressou na 6.ª Medicina de Homens da Santa Casa - Cadeira de Clínica de Moléstias Infecciosas e Tropicais, permanecendo até dezembro de 1942.

3. Ingressou na Clínica Obstétrica, Serviço do Prof. Briquet como estudante interno - 1941.

4. Ingressou no serviço de Cirurgia (2.ª cirurgia de Homens da Santa Casa) 1942-1944.

5. Ao formar-se era acadêmico residente na Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e aí permaneceu como médico Residente - 1942-1944.

6. Exerceu as funções de Assistente Voluntário, junto a Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - 1943-1944.

7. Por indicação do Prof. Briquet, foi nomeado médico interno-Cadeira de Clínica Obstétrica e Puericultura Néonatal, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - 1943.

8. Foi obstetra e ginecologista do Instituto Paulista de Policlínicas, 1943-1956.

9. Por indicação do Prof. J. B. Medina, foi nomeado Assistente Voluntário do Departamento de Ginecologia do Hospital Nossa Senhora Aparecida, 1944.

10. Em julho de 1944, como convidado especial, participou de uma caravana de Doutorandos da Faculdade de Medicina da U.S.P., em viagem de intercâmbio ao Uruguai, Argentina e Chile.

11. Como Médico-Residente estrangeiro, residiu no Instituto de Maternidade de Buenos Aires, de setembro a outubro de 1944.

12. Frequentou o curso de especialização de ginecologia, para médicos, sob o patrocínio da Universidade de Buenos Aires. - 1944.

13. Fez estágio de 1 mês no Instituto de Maternidade da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nacional de Córdoba-Argentina - 1944.

14. Mantive-se como Assistente de plantão do Pronto Socorro do Hospital das Clínicas - 1944-1958.

15. Por indicação do Prof. B. Briquet, foi nomeado para exercer as funções de Assistente Extranumerário da Cadeira de Clínica Obstétrica e Puericultura Néonatal, por 3 anos.

16. Foi nomeado médico de plantão de Obstetrícia no Pronto Socorro do Hospital das Clínicas - 1945-1947.

17. Foi nomeado Assistente Efetivo e Médico Interno do Departamento de Obstetrícia do Hospital Nossa Senhora - 1945-1950.

18. Foi nomeado Médico Interno e Assistente da Maternidade «Condessa Filomena Matarazzo» - 1945.

19. Foi nomeado Chefe da Clínica da Casa Maternal e da Infância «Leonor Mendes de Barros» - 1945-958.

20. Foi nomeado, por concurso, para o cargo de Médico Obstetra do I.A.P.C. - 1945-1958.

21. Foi nomeado Assistente Voluntário do Departamento de Ginecologia do Hospital Nossa Senhora Aparecida - Biênio 1946-1947.

22. Em 1947, passou a Chefe de Grupo de Obstetrícia do Hospital Nossa Senhora Aparecida.

23. Em 1958, transferiu-se para a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, como Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia.

- Como Chefe do Departamento, criou, organizou e orientou o funcionamento dos seguintes serviços auxiliares:

- 1. Colposcopia
2. Colpocitologia
3. Esterilidade e Infertilidade
4. Endocrinologia e Endoscopia abdominal-pélvica
5. Diatermia-coagulação
6. Mamologia
7. Oncologia Ginecológica
8. Tuberculose genital
9. Radioterapia
10. Organizou as reuniões Anatómo-Patológicas em conjunto com os Departamentos de Clínica Médica e Cirurgia.

11. Organizou as reuniões Bibliográficas no Departamento.

IV - TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS:

1. Assistente Extranumerário da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - 1945

2. Chefe de Grupo da Clínica Obstétrica e Puericultura Néonatal, da Facul-